



Processo n.º: 1.102.395
Natureza: Denúncia
Entidade: Codanorte – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental do Norte de Minas
Denunciante: RJ Gestão em Negócios Ltda. - ME.
Denunciados: Eduardo Rabelo Fonseca (Presidente da Codanorte) e Ingrid Rodrigues Martins (Presidente da Comissão Permanente de Licitação)

À Secretaria da Primeira Câmara,

Citem-se os Srs. Eduardo Rabelo Fonseca, Presidente da Codanorte, Enilson Francisco dos Santos, Secretário Executivo da Codanorte, e Ingrid Rodrigues Martins, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 307 do Regimento Interno, acostarem defesa e documentos que julguem pertinentes acerca dos fatos apontados, sob pena de revelia.

Informem-se que somente serão aceitas razões de defesa subscritas pela parte ou por procurador devidamente habilitado nos autos.

Havendo manifestação, encaminhe-se o processo à unidade técnica para novo exame e, após, ao Ministério Público junto a este Tribunal.

Decorrido *in albis* o prazo, remetam-se os autos diretamente ao Órgão Ministerial.

Tribunal de Contas, em 29/11/21.

HAMILTON COELHO
Relator